



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 65/2019,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Homologa o Regulamento da Organização Didática dos
Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A Resolução CS nº 55/2011, de 8 de novembro de 2011, que delegou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD);
- As decisões do Cepe em reunião realizada em 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na forma do Anexo, o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância.

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor a partir do semestre letivo de 2020/1.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior